



PROJETO DE LEI

PL./0198.8/2018

Lido no Expediente	
39º	Sessão de 04/08/18
À Comissão de:	
(5)	Justiça
(14)	Trabalho
Secretário	

Declara de utilidade pública a Associação Braços Abertos – ABA do município de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Braços Abertos - ABA do município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividade do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei Nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e
- IV – balancete contábil.
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Kennedy Nunes



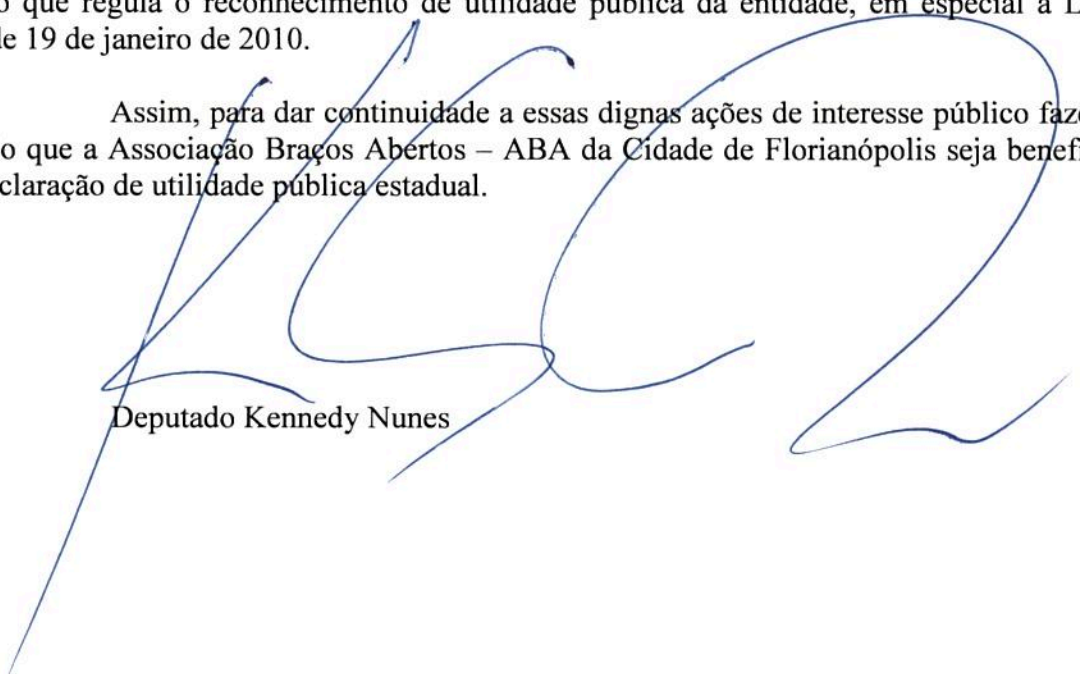
JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei que objetiva declarar de utilidade pública a Associação Braços Abertos - ABA do município de Florianópolis.

A Associação Braços abertos – ABA é uma entidade sem fins lucrativos, com sede no município de Florianópolis, fundada em 08 de agosto de 2016, tem por finalidade a promoção da assistência social, com integração do cidadão carente, mediante cursos profissionalizantes; promoção da segurança alimentar e nutricional.

A documentação acostada ao Projeto de Lei cumpre todas as exigências da legislação que regula o reconhecimento de utilidade pública da entidade, em especial a Lei nº. 15.125, de 19 de janeiro de 2010.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público fazem-se necessário que a Associação Braços Abertos – ABA da Cidade de Florianópolis seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.


Deputado Kennedy Nunes



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0198.8/2018

“Declara de utilidade pública a Associação Braços Abertos – ABA, do município de Florianópolis.”

Autor: Deputado Kennedy Nunes

Relator: Deputado João Amin

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa, de iniciativa do Deputado Kennedy Nunes, que visa declarar de utilidade pública a Associação Braços Abertos (ABA), do Município de Florianópolis.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 1º de agosto de 2018 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual recebi a sua relatoria com base no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Com efeito, da análise devida, constatei que a proposição revela-se constitucional, bem como restaram cumpridas as exigências legais que regem a espécie.



Porem verifiquei a necessidade de apresentar Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei, para corrigir, lapso redacional,adequando-o à redação de outras proposições de igual natureza que tramitam nesta Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que "Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das Leis e estabelece outras providências".

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0198.8/2017, **nos termos da Emenda Substitutiva Global** em anexo.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0198.8/2018

O Projeto de Lei nº 0198.8/2018 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0198.8/2018

Declara de utilidade pública a Associação Braços Abertos (ABA), de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Braços Abertos (ABA), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado João Amin
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- ☒aprovou ☒unanimidade ☒com emenda(s) ☐aditiva(s) ☐substitutiva global
☐rejeitou ☐maioria ☐sem emenda(s) ☐supressiva(s) ☐modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) JOÃO T. HIN, referente ao processo PL./0198.8/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 44 e 46.

OBS: parecer aprovatório

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann
Dep. Darci de Matos	Dep. Darci de Matos	Dep. Darci de Matos
Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch
Dep. João Amin	Dep. João Amin	Dep. João Amin
Dep. Marcos Vieira	Dep. Marcos Vieira	Dep. Marcos Vieira
Dep. Mauro de Nadal	Dep. Mauro de Nadal	Dep. Mauro de Nadal
Dep. Ricardo Guidi	Dep. Ricardo Guidi	Dep. Ricardo Guidi
Dep. Rodrigo Minotto	Dep. Rodrigo Minotto	Dep. Rodrigo Minotto
Dep. Valdir Cobalchini	Dep. Valdir Cobalchini	Dep. Valdir Cobalchini

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 13 de NOVEMBRO de 2018.

Dep. Jean Kuhlmann



Folha de Votação



A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, nos termos dos artigos do Regimento Interno,

- ☒aprovou ☒unanimidade ☐com emenda(s) ☐aditiva(s) ☐substitutiva global
☐rejeitou ☐maioria ☐sem emenda(s) ☐supressiva(s) ☐modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Ada Faraco de Luca, referente ao processo PL./0198.8/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 50 e 51.

OBS: _____

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. Serafim Venzon	 Dep. Serafim Venzon	Dep. Serafim Venzon
Dep. Ada Faraco De Luca	 Dep. Ada Faraco De Luca	Dep. Ada Faraco De Luca
Dep. Cesar Valduga	 Dep. Cesar Valduga	Dep. Cesar Valduga
Dep. Dirceu Dresch	 Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch
Dep. Fernando Coruja	 Dep. Fernando Coruja	Dep. Fernando Coruja
Dep. Jean Kuhlmann	 Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann
Dep. Valmir Comin	 Dep. Valmir Comin	Dep. Valmir Comin

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 04 de dezembro de 2018

Dep. Serafim Venzon